



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Secretaria dos Conselhos Superiores

End: Avenida Presidente Dutra, Nº 2965 -Centro.
CEP: 78801-974 – Porto Velho/RO –Tel e FAX: (69)2182-2017 – e-mail: secons@unir.br

Ato Decisório nº 361/CGR/CONSEA, de 16 de novembro de 2015.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003447/2014-22;
- Parecer 1708/CGR, da relatora Conselheira Fernanda Bay Hurtado;
- Deliberação na 135ª sessão da Câmara, em 21.11.2014;
- Parecer 1779/CGR, do relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 139ª sessão da Câmara, em 11.05.2015;
- Deliberação na 141ª sessão da Câmara, em 09.11.2015.

DECIDE:

Art. 1º - Rejeitar os pareceres 1708/CGR e 1779/CGR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente